




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

TERMO DE POSSE

Ao décimo quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Recursos Humanos, compareceu **ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS**, em presença do Senhor Prefeito Municipal Sr. Belarmino Luciano Leite, para tomar posse no cargo de **MOTORISTA**, que se refere o Anexo I, Grupo "C" da Lei Complementar nº 135/2022, de 1º de dezembro de 2022, com suas alterações, em virtude de aprovação em concurso, nos termos dos artigos 11 e 12, da Lei nº 209/91, de 24 de setembro de 1991 e suas alterações pela Lei nº 742/2019, combinada com a mencionada Lei Complementar nº 135/2022, por ato do Exmo. Senhor Prefeito do Município, para o qual foi nomeado em 15 de julho de 2024, conforme Decreto nº 1.552, publicado no Diário Eletrônico do Município (Lei nº 624, de 22 de outubro de 2013) em 15 de julho de 2024, e para constar, lavrou-se o presente termo, na Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, em São Sebastião do Oeste/ MG, ao décimo quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

  
Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal

  
Jelcilene Aparecida Moura  
Recursos Humanos

  
Alexandre Ferreira de Freitas  
Motorista





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

TERMO DE POSSE

Ao décimo quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Recursos Humanos, compareceu **CARLELLY BERGER SANTOS OLIVEIRA**, em presença do Senhor Prefeito Municipal Sr. Belarmino Luciano Leite, para tomar posse no cargo de **MOTORISTA**, que se refere o Anexo I, Grupo "C" da Lei Complementar nº 135/2022, de 1º de dezembro de 2022, com suas alterações, em virtude de aprovação em concurso, nos termos dos artigos 11 e 12, da Lei nº 209/91, de 24 de setembro de 1991 e suas alterações pela Lei nº 742/2019, combinada com a mencionada Lei Complementar nº 135/2022, por ato do Exmo. Senhor Prefeito do Município, para o qual foi nomeado em 15 de julho de 2024, conforme Decreto nº 1.552, publicado no Diário Eletrônico do Município (Lei nº 624, de 22 de outubro de 2013) em 15 de julho de 2024, e para constar, lavrou-se o presente termo, na Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, em São Sebastião do Oeste/ MG, ao décimo quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

  
Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal

  
Jecilene Aparecida Moura  
Recursos Humanos

  
Carlelly Berger Santos Oliveira  
Motorista



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

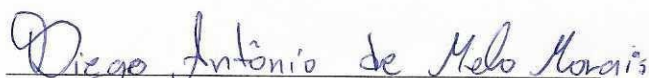
---

TERMO DE POSSE

Ao décimo quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Recursos Humanos, compareceu **DIEGO ANTÔNIO DE MELO MORAIS**, em presença do Senhor Prefeito Municipal Sr. Belarmino Luciano Leite, para tomar posse no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, que se refere o Anexo I, Grupo "B" da Lei Complementar nº 135/2022, de 1º de dezembro de 2022, com suas alterações, em virtude de aprovação em concurso, nos termos dos artigos 11 e 12, da Lei nº 209/91, de 24 de setembro de 1991 e suas alterações pela Lei nº 742/2019, combinada com a mencionada Lei Complementar nº 135/2022, por ato do Exmo. Senhor Prefeito do Município, para o qual foi nomeado em 15 de julho de 2024, conforme Decreto nº 1.552, publicado no Diário Eletrônico do Município (Lei nº 624, de 22 de outubro de 2013) em 15 de julho de 2024, e para constar, lavrou-se o presente termo, na Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, em São Sebastião do Oeste/ MG, ao décimo quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

  
Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal

  
Jecilene Aparecida Moura  
Recursos Humanos

  
Diego Antônio de Melo Moraes  
Motorista